



SETOR DE CONTABILIDADE

Fls.	128
Ass.	JP

Ao Senhor
MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme discriminado abaixo.

2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE

10 122 0119 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 122 0119 2145 0000 MANUTENÇÃO SAMU
10 301 0119 0233 0000 MANUTENÇÃO DO PAB
10 301 0119 2032 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPA'
10 302 0119 2065 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS
10 301 0119 2067 0000 PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA

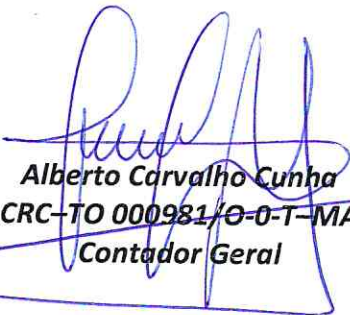
NATUREZA DA DESPESA

3.3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO

0.1.02 - FUS
0.1.14 - CUSTEIO-PAB/MAC/SAMU/CAPS/FARMÁCIA BÁSICA
0.1.30 – FAMÁCIA BÁSICA/ESTADO

Coelho Neto – MA, 13 de janeiro de 2020


Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral